



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1811, 22 DE SETEMBRO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada instalação de iluminação pública nos postes faltantes da Avenida Telê Santana após a esquina com a Rua Maria Lúcia Maia até à entrada do Condomínio Lagoa Park, no Bairro Novo Itabirito, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio da presente, indicar a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja solicitada a instalação de iluminação pública nos postes já existentes na Avenida Telê Santana, após a Rua Maria Lúcia Maia até à entrada do Condomínio Lagoa Park, no Bairro Novo Itabirito, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem como objetivo atender às demandas da população que utiliza com frequência a Avenida Telê Santana, especialmente para a prática de esportes como caminhada e ciclismo. O referido trecho compreendido após a Rua Maria Lúcia Maia até a entrada do Condomínio Lagoa Park, no Bairro Novo Itabirito, numa extensão aproximada de 120 (cento e vinte) metros, permanece em total escuridão durante o período noturno.

Ressalta-se que o último poste com iluminação pública encontra-se na esquina com a Rua Maria Lúcia Maia, sendo que somente na entrada do Bairro Boulevard há novamente iluminação, o que torna este espaço vulnerável à insegurança e dificulta a prática de atividades físicas no local.

A implantação da iluminação pública nos postes já instalados proporcionará maior segurança, bem-estar e conforto aos munícipes que utilizam a via, além de estimular o uso saudável do espaço urbano.

Sala de reuniões, 22 de setembro de 2025

Fernando Pereira Antunes:03998092609
Assinado de forma digital por Fernando Pereira Antunes:03998092609

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 22/09/25

PRESIDENTE